

ANEXO I - DETALHAMENTO E FINANCIAMENTO DO OBJETO

1. RECURSO DO EDITAL E CLASSIFICAÇÃO:

1.1 O presente edital possui valor total de R\$ 273.800,00 distribuídos conforme tabela 1 abaixo:

1.2 A Comissão de Análise atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada projeto, de acordo com os critérios e pontuações conforme tabela 2, abaixo relacionados:

Tabela 1. Produção

MÓDULO - DESCRIÇÃO	CATEGORIAS	QUANTIDADE ESTIMADA DE PROJETOS	VALOR DO APOIO AO AUDIOVISUAL	VALOR TOTAL
Curta-Metragem	Projetos de Ficção e Documentários	04	R\$ 28.000,00	R\$ 112.000,00
Videoclipe	Projetos de Videoclipe	16	R\$ 7.000,00	R\$ 112.000,00
Podcast, Plataformas difundidas de cultura		01	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
Operacionalização				R\$ 12.000,00
TOTAL		21	R\$ 244.400,00	

DESCRIÇÃO	CATEGORIAS	QUANTIDADE E ESTIMADA DE PROJETOS	VALOR UNITÁRIO POR PROJETO	VALOR TOTAL	CONTRAPARTIDA
Capacitações, Oficinas	Capacitações para produção Audiovisuais, e Projetos de oficinas (cinema, documentário, cultura afro brasileira, cultura popular, fotografia e afins)	04	R\$ 3.275,00	R\$ 13.100,00	04 capacitações de 04 horas, com certificado.

Apoio a preservação, restauração, digitalização de obras ou acervos	Projetos de preservação das obras audiovisuais	01		R\$ 16.300,00	
TOTAL					R\$ 29.400,00

1.3 Poderão se inscrever no Edital agente cultural e produtores de audiovisual, considerando:

- a) As linhas de créditos para agentes culturais, seja Pessoa Física ou Jurídica, deverá comprovar residência de, no mínimo, 02 (dois) anos no município de Itabaianinha/SE, sendo certo que para Pessoas Jurídicas, o CNPJ deverá estar registrado no município há, pelo menos, 02 (dois) anos;
- b) As linhas de créditos para produtores de audiovisual, seja Pessoa Física ou Jurídica, deverá comprovar, capacidade técnica conforme descrição no edital

2. LINHAS DE CRÉDITO (CATEGORIAS):

2.1 Os recursos dos projetos descritos na tabela acima, poderão abranger as seguintes categorias:

1) PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PROFISSIONAL:

- ✓ Documentário;
- ✓ Desenvolvimento de Roteiro;
- ✓ Vídeos musicais;
- ✓ Produção Média;

2) PRODUÇÃO ARTISTICA/CULTURAL:

- ✓ Artistas locais – cantores, repentista, cordelista, etc;
- ✓ Cultura local – artesanato, folclore, quadrilha junina, etc;

3. DEFINIÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO:

3.1. DOCUMENTÁRIO:

Produção de documentais com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

3.2 PRODUÇÃO VIDEO CLIPE:

- ✓ Videoclipe de artista local;
- ✓ Videoarte;
- ✓ Vídeo ensaios;

4. OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

4.1 PRODUÇÕES CURTA METRAGEM (28.750 MILL)

- ✓ A obra deverá ser inédita;
- ✓ Conter um mínimo de profissionais técnicos (Roteirista, Diretor, Diretor de Fotografia, Diretor de Arte, Técnico de Som Direto). Outras funções poderão ser executadas por profissionais já mencionados se for o caso, embora não precise ser listado na ficha técnica, a ver se existiria nos créditos, ou Produtora de audiovisual (selecionada pela CAP).

4.2 PRODUÇÃO DE VIDEO CLIP (7.500,00 MIL) ✓

Roteiro ou Tema ou Assunto do vídeo;

- ✓ Conter um mínimo de profissionais técnicos (Roteirista, Diretor, Diretor de Fotografia, Diretor de Arte, Técnico de Som Direto). Outras funções poderão ser executadas por profissionais já mencionados se for o caso, embora não precise ser listado na ficha técnica, a ver se existiria nos créditos, ou Produtora de audiovisual (selecionada pela CAP).

4.3 DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO:

O proponente que tenha interesse na faixa de desenvolvimento de novos roteiros deverá apresentar: ✓

Plano de trabalho;

- ✓ Fases do processo e entrega;
- ✓ Justificativa do projeto;
- ✓ Resumo do roteiro do seu filme em pouquíssimas frases - Logline;
- ✓ Sinopse ou argumento a depender da categoria escolhida;
- ✓ Currículo do proponente;
- ✓ Roteiro já filmado para complemento de avaliação, caso haja, para comprovação do histórico de registro como roteirista.

Itabaianinha, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Proponente